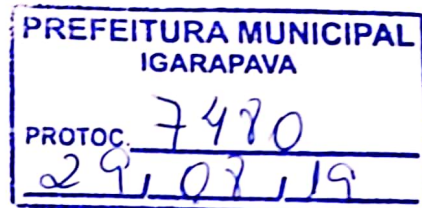




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO  
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO  
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000  
FONE: (16) 3172-4776

OFÍCIO Nº. 20 /2019.

Exmo. Sr. Dr.  
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
DD. Prefeito Municipal de Igarapava/SP



Igarapava/SP, 27 de agosto de 2019.

*Senhor Prefeito:*

Ao passo em que lhe cumprimento requisito de Vossa Excelência o pagamento das dívidas previdenciárias devidas a este Instituto a título de diferença de alíquota patronal e de patronal de auxílio doença cujo demonstrativo de cálculo já fora apresentado a este Executivo Municipal reiteradas vezes.

Aproveitamos a oportunidade para consultar a Vossa Excelência sobre eventual interesse de promover o parcelamento de referidos débitos.

No azo renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e imensurável consideração.

Atenciosamente,

- O CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVIGARAPAVA-

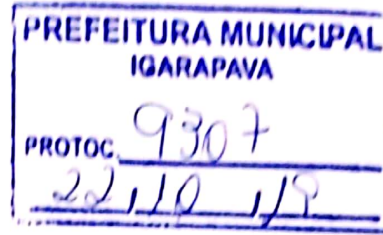
CONSELHO ADMINISTRATIVO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO  
CNPJ/ME: 10.959.076/0001-00  
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO  
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000  
FONE: (16) 3172-4776

OFÍCIO nº. 024/2019

Exmo. Sr. Dr.  
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
DD. Prefeito Municipal de Igarapava/SP



Igarapava/SP, 22 de outubro de 2019

Senhor Prefeito:

Por meio da presente requisitamos de Vossa Excelência o pagamento das contribuições em atraso devidas a esta autarquia.

Vossa Excelência já fora cobrado reiteradas vezes quanto aos valores ora em cobrança, bem como da natureza jurídica dos mesmos.

Ocorre que na data de ontem este Instituto foi fiscalizado pelo E. TCE/SP ocasião em que fomos orientados a promover a cobrança da dívida por meio da inscrição em dívida ativa e retenção de FPM.

Uma vez que queremos evitar a tomada de tais medidas drásticas solicitamos que Vossa Excelência se manifeste quanto à possibilidade de pagamento dos débitos ou interesse em parcela-los.

Na inércia seremos obrigados a agir conforme orientações da Corte de Contas o que poderá acarretar em sérios prejuízos à administração municipal, em especial no que toca à retenção do FPM.

Certos de que seremos atendidos, antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

- O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVIGARAPAVA -

CONSELHO ADMINISTRATIVO  
www.previgapava.sp.gov.br



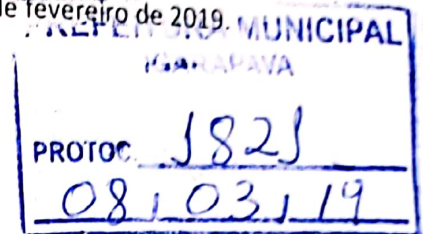
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00  
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO  
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000  
FONE: (16) 3172-4776

**CÓPIA**

OFÍCIO Nº. 15/2019

Exmo. Sr. Dr.  
**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
DD. Prefeito Municipal de Igarapava/SP

Igarapava/SP, 25 de fevereiro de 2019.



Assunto: NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA

Ao passo em que cumprimento Vossa Excelência encaminho em anexo planilha de cálculos referente aos valores em aberto perante este Instituto de Previdência (contribuições dos ativos e auxílio doença) com última atualização realizada com data base de janeiro/2019.

Ressalte-se que os valores em questão devem ser liquidados e/ou parcelados com a máxima urgência, haja vista a grave situação financeira porque passa esta Autarquia Previdenciária.

No mais renovo meus votos de estima e apreço por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

**REGINALDO DE SOUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE

Exmo. Sr. Dr.  
**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
DD. Prefeito Municipal de Igarapava/SP

**Reginaldo de Souza**  
DIRETOR PRESIDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA  
CONSELHO ADMINISTRATIVO  
CNPJ/MF: 10.959.076 0001-00  
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO  
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000  
FONE: (16) 3172-4776

OFÍCIO Nº. 001/2019

Exmo. Sr. Dr.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

DD. Prefeito Municipal de Igarapava/SP

**CÓPIA**

Igarapava/SP, 10 de janeiro de 2019.

Com nossos cordiais cumprimentos convidamos Vossa Excelência para participar da próxima reunião deste Conselho Administrativo, prevista para ocorrer em **12/02/2019** às 09h00min na Sede deste Instituto.

Na mesma oportunidade solicitamos de Vossa Excelência resposta aos ofícios anteriores enviados por este colegiado no que toca à dívida previdenciária decorrente da falta de repasse das contribuições previdenciárias patronais sobre a folha de auxílio doença, bem como no tocante à diferença existente entre a alíquota patronal paga e a realmente devida no último exercício, devendo indicar, inclusive, se há intenção de se realizar eventual parcelamento com relação a estas dívidas, o que solicitamos que ocorra no prazo de 15 (quinze) dias.

Nesta mesma ocasião gostaríamos de solicitar a Vossa Excelência que providencie o encaminhamento de projeto de Lei à Câmara Municipal para estender ao PREVIGARAPAVA os valores de RPV atualmente praticados pela Administração Pública Direta deste Município.

Por fim, solicitamos ainda que Vossa Excelência analise eventual disponibilidade de servidor ou estagiário a ser cedido para prestar serviços neste Instituto haja vista a escassez de material humano desta Entidade.

No azo renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e imensurável consideração.

Atenciosamente,

**- O CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVIGARAPAVA -**

CONSELHO ADMINISTRATIVO  
[www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)